



Justiça Restaurativa: avanços e desafios da implementação de práticas afirmativas de direitos humanos nas medidas sócio-educativas aplicadas a adolescentes autores de atos infracionais

Evandro Magalhães Davis, Ana Caroline Montezano Gonsales Jardim, Diego Nakata Giuliano, Gisele Comiran, Sandra Espíndola da Silva, Beatriz Gershenson Aginsky (Orientadora)

Faculdade de Serviço Social, PUCRS, Núcleo de Pesquisa e Estudos em Ética e Direitos Humanos (NUPEDH)

Resumo

A presente pesquisa é desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisa e Estudos em Ética e Direitos Humanos (NUPEDH) da Faculdade de Serviço Social da PUCRS, coordenado pela Prof^a. Dra. Beatriz Gershenson Aginsky.

Introdução

A pesquisa tem por objetivo investigar quais as repercussões, em termos de garantias e afirmação de direitos humanos, advindas da aplicação dos princípios e referenciais teórico-metodológicos do paradigma da Justiça Restaurativa na execução das medidas socioeducativas através das iniciativas dos programas de atendimento destas medidas em suas interfaces com o Sistema de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre. Acompanha e sistematiza as ações empregadas em conjunto pela FASE (responsável pela execução da medida de privação de liberdade) e FASC-PEMSE (responsável pelas medidas de meio aberto: liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade) na perspectiva de garantia de direitos humanos.

A Justiça Restaurativa está baseada em um procedimento consensual onde a vítima e o autor de ato infracional e, também a família e outros participantes, como os membros de uma comunidade, afetados por um ato ofensivo, assumem o papel de sujeitos centrais na decisão do que deve ser feito em termos de futuro. Estes participantes compartilham de forma ativa e coletiva para a construção de alternativas visando a resolução de conflitos, perdas e traumas motivados por determinada ação. A proposta de uma “nova forma para se fazer justiça” busca reformular este modo convencional no qual justiça e crime são definidos

isoladamente, intervindo de forma efetiva na busca de uma cultura de paz, intermediando pacificamente as relações sociais.

Metodologia

A pesquisa em andamento, de caráter avaliativo, tem seu foco principal na qualidade do processo. Está estruturada em um conjunto de procedimentos de coleta de dados e análise de informações qualitativas, utilizando-se de dados também quantificáveis, no decorrer da implementação do projeto de integração FASE e FASC-PEMSE. Utiliza-se para isso técnicas como a avaliação formativa e também a avaliação somativa. A mesma, tem como cenário a cidade de Porto Alegre e os sujeitos envolvidos nesta são: operadores do sistema socioeducativo, adolescentes em privação de liberdade e que participaram de procedimentos restaurativos em 2007, seus familiares e comunidade participantes do círculo.

São utilizados para a realização da pesquisa os seguintes instrumentos: diário de campo (observação participante nos cursos de capacitação e encontros); análise documental (diários de campo, atas de reuniões, instrumentos avaliativos) e pesquisa empírica (entrevistas semi-estruturadas). Os dados são submetidos à análise de conteúdo segundo Bardin.

Resultados e Discussão

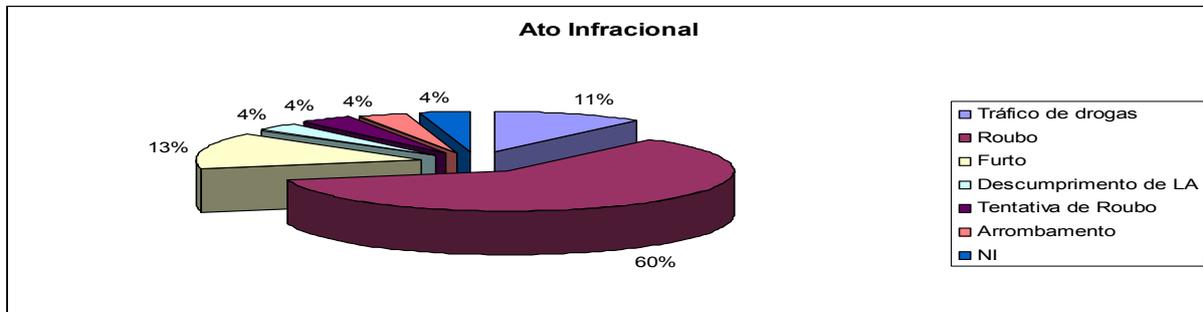
Entre os resultados da pesquisa, podemos destacar o grau de satisfação dos sujeitos envolvidos na implementação de práticas restaurativas. O público alvo do projeto se desdobra em destinatários intermediários (operadores técnicos e sociais da rede de atendimento) e destinatários finais (adolescentes em conflito com a lei e seus familiares). No que tange aos destinatários intermediários a pesquisa aponta em seus resultados, que as práticas de Justiça Restaurativa em seu processo de implementação estão qualificando o atendimento socioeducativo.

Relatos de operadores técnicos que participam do processo de implementação da Justiça Restaurativa explicitam que as capacitações são positivas. A seguir apresentam-se dois relatos: “*Explicações de forma clara e numa linguagem simples, relação objetiva com a realização da prática*” (sujeito A) e “*Ao realizar os procedimentos restaurativos, me sinto mais segura com conhecimento que adquiri através das capacitações*” (sujeito B).

Percebe-se que os objetivos propostos pelo projeto estão sendo desenvolvidos de forma satisfatória conforme a fala a seguir: “*Considero importantíssimo à aplicação dos*

princípios da Justiça Restaurativa na FASE. Outro ponto forte é o fato do adolescente e a família terem a oportunidade de falarem e serem ouvidos” (sujeito C).

Em relação aos adolescentes, os dados coletados em prontuários mostram que estes estavam em execução de medida de privação de liberdade e o ato infracional relacionado a esta medida é apresenta no gráfico a seguir:



Fonte: Planilha e registros técnicos dos Círculos Restaurativos realizados na FASE/FASC, nos processos judiciais e prontuários dos adolescentes.

Conclusão

Até o momento os dados apontam que os procedimentos restaurativos contribuem de forma significativa para a garantia de direitos aos adolescentes, além de ser uma possibilidade de qualificação dos operadores técnicos e sociais da rede de atendimento. A implementação destas práticas possibilita ampliar o reconhecimento e a efetivação dos direitos garantidos pelo Estatuto aos adolescentes em execução de medidas socioeducativas. Pontua-se que tais atividades valorizam a autonomia dos sujeitos e propiciam um espaço de escuta empática entre eles, ou seja, famílias e adolescentes dialogam entre si, com a comunidade e a rede de atendimento na efetivação dos direitos humanos. Também busca contemplar às necessidades que perpassaram o cometimento do ato infracional, além dos envolvidos contribuírem na elaboração do plano de atendimento individual do adolescente.

Referências

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Portugal: Edições Lisboa, 1977.

BRANCHER, L; AGUINSKY, B. Juventude Crime & Justiça: uma promessa impagável. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (org.). **Justiça, Adolescente e Ato infracional**. São Paulo, 2006.

MARSHALL, C. et ali. Como a justiça restaurativa assegura a boa pratica: uma abordagem baseada em valores. In: SLAKMON, C., PINTO, R. G. (Org) **Justiça restaurativa**. Coletânea de artigos. Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD, 2005.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Ministério Público. Centro de Apoio operacional de Infância e Juventude. **Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação pertinente**. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2007.